



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillhante
"A Pequena Cativante"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 110/PMRB/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisiteante: Secretaria Municipal de Gestão

Nome do ordenador responsável pela demanda: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha

Cargo: Secretária Municipal de Gestão

E-mail institucional: administracao1@riobrilhante.ms.gov.br

Telefone: 0800 100 2609

2. DA DEMANDA

Realização de leilão para alienação de bens inservíveis e obsoletos no âmbito do Município de Rio Brillhante/MS.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A realização do leilão de bens móveis inservíveis do Município de Rio Brillhante/MS fundamenta-se na busca pela gestão eficiente e responsável dos ativos públicos. Trata-se de medida que promove a adequada destinação de bens classificados como obsoletos, inadequados ao uso, ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis, tais como mobiliário, equipamentos de informática, veículos, sucatas e outros materiais.

Essa iniciativa contribui diretamente para a sustentabilidade econômica e ambiental da Administração Municipal, evitando gastos desnecessários com guarda e manutenção de bens sem utilidade, liberando espaços físicos ocupados indevidamente e prevenindo a depreciação completa do patrimônio.

Além disso, o procedimento assegura maior transparência e publicidade ao processo de alienação, garantindo igualdade de condições a todos os interessados e permitindo a arrecadação de recursos financeiros que poderão ser revertidos em benefício da coletividade, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Acúmulo de bens inservíveis nos depósitos municipais, ocupando espaço físico que poderia ser destinado a outras finalidades;

- Aumento de despesas com manutenção e vigilância de materiais sem utilidade;
- risco de deterioração e depreciação total dos bens, reduzindo seu valor de mercado;
- perda da oportunidade de geração de receita adicional para o Município.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brillhante
"A Pequena Cativante"

4. INFORMAÇÕES GERAIS	
ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	: EXC2026001
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	: Claudio Fernandes dos Santos Soares
Gestor do contrato	: Tatiana Gonçalves de Moura Rocha
Legislação Especial sobre a demanda	: - Portaria 339 de 11/novembro/2025 - Portaria 039/2026.

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA			
Item	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
5.1 As quantidades e especificações constam descritas no levantamento patrimonial de bens inservíveis, anexo.			

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE
Rio Brillhante/MS, data da assinatura digital. <i>(assinado digitalmente)</i> Claudio Fernandes dos Santos Soares Gerente de patrimônio e almoxarifado

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE
Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e: Dispensar a formalização do relatório de ETP por se encontrar dentro dos limites estabelecidos nas prescrições do art. 19 do Decreto nº 32.572/2024. Rio Brillhante/MS, data da assinatura digital. <i>(assinado digitalmente)</i> Tatiana Gonçalves de Moura Rocha Secretária Municipal de Gestão Decreto nº 33.400, de 01 de janeiro de 2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2030-B102-CC66-3CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO FERNANDES DOS SANTOS SOARES (CPF 831.XXX.XXX-91) em 09/02/2026 11:19:39
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TATIANA GONÇALVES DE MOURA ROCHA (CPF 833.XXX.XXX-68) em 09/02/2026 19:55:02
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/2030-B102-CC66-3CE1>